



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão
CNPJ 18.409.177/0001-01 - São Sebastião do Maranhão - MG

Resposta à Solicitação de Esclarecimento

Prezado(a) Senhor(a), representante da empresa **SOLVE MOBILIDADE E COMERCIO LTDA-CNPJ: 51.366.481/0001-94**, em resposta à solicitação de esclarecimento, apresentada em 12/08/2025 via WhatsApp do setor de Licitação, referente a Dispensa Eletrônica 006/2025 com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A 50 (CINQUENTA) IDOSOS E 5 (CINCO) ACOMPANHANTES TÉCNICOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA VIAGEM A PORTO SEGURO (BA), COM DURAÇÃO DE 3 (TRÊS) DIAS, GARANTINDO ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO AOS PARTICIPANTES E HOSPEDAGEM NA PRAIA DE COROA VERMELHA – PORTO SEGURO; a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão vem, com a devida atenção, analisar:

1 - Pela descrição do objeto, entendemos se tratar do serviço de agenciamento de viagens, está correto o nosso entendimento?

R.: Sim.

2 - Qual a data prevista para realização da viagem e horários?

R.: Conforme consta no Termo de Referência do respectivo Aviso de Dispensa Eletrônica 006/2025, são: DATAS: 22/09/2025 ATÉ 25/09/2025. Saída: Assistência Social (Rua Cônego Lafaiete nº117, São Sebastião do Maranhão/MG às 17:00hrs do dia 22/09/2025 - Volta: Hotel às 09:00hrs do dia 25/09/2025.

3 - Havendo indisponibilidade de hospedagem e ônibus poderá ser remarcada de comum acordo entre o órgão e a agência?

R.: Não será remarcado, salvo fato infortúnio.

4 - Serão 3 dias de viagem, mas apenas 2 diárias de hospedagem, ou seja, 2 cafés da manhã, 2 almoços e 2 jantares?

R.: Sim, serão 2 diárias. Mas deverão estar inclusas todas as refeições, inclusive as que serão realizadas durante o trajeto. (Jantar do dia 22, café da manhã do dia 23 e almoço do dia 25).

5 - Além da exigência de água ou suco, existe algum cardápio mínimo para almoço e jantar?

R.: Não há um cardápio mínimo. Desde que seja uma refeição completa e diversificada.

6 - A hospedagem está prevista para Coroa Vermelha que fica no Município de Santa Cruz Cabralia, serão aceitas hospedagens em Taperapuan? Pois fica entre o centro de Porto Seguro e Coroa Vermelha, facilitando a logística para os passeios.

R.: Não. A hospedagem deverá ser na praia de Coroa Vermelha.

7 - Por se tratar de um grupo grande, por vezes, encontrar camas de solteiro para 55 pessoas em uma única hospedagem pode inviabilizar a execução do passeio na data pretendida, os viajantes poderão dividir camas de casal?





Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão
CNPJ 18.409.177/0001-01 - São Sebastião do Maranhão - MG

R.: Serão necessários 05 (cinco) quartos para casal. Para os demais hóspedes, os quartos poderão comportar até no máximo 04 (quatro) pessoas.

8 - Existe um limite máximo de hóspedes por quarto?

R.: Salvo os 05 quartos privativos para casal, os demais hóspedes, poderão hospedar-se em quartos com até no máximo 04 (quatro) pessoas.

9 - Não é incomum alguma das pessoas dentro de um grupo grande terem imprevistos mesmo depois de confirmarem a presença na viagem, as agências precisam contratar ônibus (que tem o mesmo custo indo cheio ou vazio), hotel e ingressos com antecedência e não são reembolsadas caso algum passageiro falte. Sendo assim, entendemos que será pago o valor integral homologado à contratada, mesmo que na ocasião da viagem o número de beneficiários interessados seja menor do que o estipulado ou algum deles apenas não compareça. Está correto o nosso entendimento?

R.: Sim. Será pago o valor integral homologado.

São Sebastião do Maranhão, 12 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Douglas Gomes de Carvalho
Agente de Contratação